



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

DECRETO Nº 130, DE 01 DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

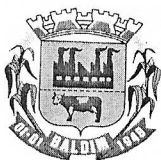
Que foram inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2017, valores a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALFALAGOS LTDA
- COSTA CAMARGO COMERCIO DE
- FARMACONN LTDA
- ORIENTE FARMACEUTICA
- SOMA/MG PRODUTOS
- NOVAFARMA INDÚSTRIA
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
- SOMA/MG PRODUTOS
- BH LABORATORIOS LTDA

Que o cancelamento deverá ocorrer devido ao fato de tratar-se de restos a pagar NÃO PROCESSADOS, cujo serviços/materiais não foram entregues.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$ 4.819,99 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, inscritos em Restos a Pagar conforme a seguir discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

EXERCÍCIO DE 2017			
NE nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
001100	020610.1030304352407.33903200	ALFALAGOS LTDA.	133,40
001101	020610.1030304352407.33903200	COSTA CAMARGO COMERCIO DE	885,00
001114	020610.1030304352407.33903200	FARMACONN LTDA	509,68
001856	020610.1030304352407.33903200	ORIENTE FARMACEUTICA	954,40
001865	020610.1030304352407.33903200	SOMA/MG PRODUTOS	65,86
002800	020610.1030304352407.33903200	NOVAFARMA INDÚSTRIA	573,00
002801	020610.1030304352407.33903200	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	982,79
002814	020610.1030304352407.33903200	SOMA/MG PRODUTOS	65,86
004168	020610.1030204342411.33903000	BH LABORATORIOS LTDA	650,00
TOTAL R\$			4.819,99

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 01 de Dezembro de 2020.


Prefeito Municipal
Publicado
01 / 12 / 2020